PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3619, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

Denomina Avenida que liga o Centro da Cidade de Formiga passando pela Trincheira Judith Ferreira Barbosa ao Bairro Santa Tereza de Avenida Desembargador Valter Veado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar de Desembargador Valter Veado a Avenida que liga o Centro da Cidade ao Bairro Santa Tereza, passando pela Trincheira Judith Ferreira Barbosa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de dezembro de 2004.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENJAMIM BELO PEREIRA
Oficial de Gabinete